



**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
*Câmara de Controle Interno*

---

# **INSTRUÇÃO DE TRABALHO**

## **INT/VPCI Nº 27/2021**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020**  
**SISTEMA CFC/CRCS**

- **RELATO INTEGRADO**

**Brasília-DF**  
**2021**

## SUMÁRIO

Apresentação .....	3
1. Objetivo.....	4
2. Legislação utilizada como base para a preparação do Relatório de Gestão no formato Relato Integrado.....	4
3. Estrutura do Relatório .....	5
4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis. ....	6
4.1 Resumo da situação financeira.....	6
4.2 Fundos de Financiamentos .....	6
4.3 Principais Fatos Contábeis.....	7
4.4 Informação sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis .....	7
4.5 Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados.....	7
4.6 Balanços, demonstrações e notas explicativas.....	7
4.7 Declaração do contador ou opinião dos auditores externos .....	8
4.8 Gestão orçamentária e financeira .....	8
4.9 Gestão patrimonial e infraestrutura.....	8
4.10 Gestão de custos: .....	8
5. Orientações para apresentação das Demonstrações Contábeis em planilhas: .....	9
6. Apresentação gráfica do Relatório de Gestão .....	12
7. Considerações Finais.....	12

## INSTRUÇÃO DE TRABALHO – INT/VPCI Nº 27/2021

**ASSUNTO:** Modelos das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e outras informações a serem apresentadas no Relatório de Gestão relativo à Gestão de 2020, no formato de Relato Integrado, conforme orientações do TCU.

### **Apresentação**

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, na sessão plenária de 22 de abril de 2020, a Instrução Normativa-TCU 84, de 22/4/2020, que passa a regulamentar as prestações de contas anuais da administração pública federal a partir do exercício de 2020. No mês de setembro foram expedidas as Decisões Normativas-TCU nº 187/2020 e 188/2020, para divulgação da relação das unidades prestadoras de contas, estabelecer os elementos e conteúdo do relatório de gestão, e definir os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da Administração Pública Federal.

Desta forma, por meio desta instrução, apresenta-se de forma detalhada a estrutura do “**Capítulo 4 - Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**”, a serem destacadas no relatório de gestão, conforme estabelecido no documento elaborado pelo TCU “Orientações para Prestações de Contas Anuais - Conselhos de Fiscalização Profissional – Exercício 2020”.

Com relação aos demais capítulos e conteúdos do Relatório de Gestão, ressalta-se que deverão ser seguidos os modelos encaminhados pela Diretoria do CFC, bem como, as instruções do TCU contidas no anexo “Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão - Conselhos de Fiscalização Profissional Exercício de 2020”.

## **1. Objetivo**

Esta Instrução tem o objetivo de nortear os Conselhos de Contabilidade na elaboração do capítulo 4 que trata das Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis, incluindo neste contexto a Declaração do Contador, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas a serem apresentadas no Relatório de Gestão (Relato Integrado) referente ao exercício de 2020 a partir da compreensão conjunta das orientações da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020 e DN TCU nº 188/2020.

Além dos normativos do TCU, as orientações constantes desta Instrução estão consubstanciadas no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e alterações, alinhadas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e demais normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como, ao cumprimento das determinações estabelecidas pela Lei nº 4.320/64.

## **2. Legislação utilizada como base para a preparação do Relatório de Gestão no formato Relato Integrado**

- IN TCU nº 84/2020, de 22 de abril de 2020
- DN TCU nº 187/2020, de 9 de setembro de 2020
- DN TCU nº 188/2020, de 30 de setembro de 2020
- Orientações do TCU para Elaboração do Relatório de Gestão - Conselhos de Fiscalização Profissional Exercício de 2020
- Lei nº 4.320/64
- Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)

### **3. Estrutura do Relatório**

Conteúdo do Relatório de Gestão, segundo a nova estrutura:

- Estrutura e Conteúdo
- Elementos pré-textuais
- Mensagem do Dirigente Máximo
- Capítulo 01 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- Capítulo 02 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas
- Capítulo 03 – Governança, Estratégia e Desempenho
- Capítulo 04 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis
- Anexos, Apêndices e Links

De acordo com os novos normativos, todas as Unidades Prestadoras de Contas (UPC) deverão disponibilizar para toda a sociedade em seus portais na internet, no início do exercício seguinte, relatórios de gestão, demonstrativos contábeis e certificados de auditoria, relativos ao exercício anterior.

Além disso, as UPC devem publicar, ao longo do exercício, outras informações, periodicamente atualizadas, sobre o planejamento e a gestão, incluindo os principais objetivos, metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício, de modo a demonstrar como a UPC gera valor público no presente e a capacidade de continuidade em exercícios futuros.

Informações a serem prestadas até 31 de março do exercício seguinte referentes ao exercício de 2020:

- As demonstrações contábeis aplicáveis, acompanhadas das respectivas notas explicativas e da declaração do contador responsável e/ou da opinião de auditores externos que tiverem avaliado essas demonstrações;
- O relatório de gestão na forma de relato integrado; e
- Os documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem a entidade.

#### **4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.**

Segundo as orientações do TCU, o objetivo desse capítulo é apresentar a situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão por meio de avaliações e análises dos principais fatos contábeis e financeiros ocorridos no exercício.

Neste capítulo, o leitor deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?” Portanto as informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos capítulos anteriores.

Ressalta-se que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs; ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP); e à INT/VPCI/CFC n.º 26/2020 da Câmara de Controle Interno do CFC, que está alinhada orientações do CTU.

Portanto, as Demonstrações Contábeis do Sistema CFC/CRCs devem contemplar o registro dos atos e fatos da gestão, os quais são materializados nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa, da Execução de Restos a Pagar Processados e das Mutações do Patrimônio Líquido, como também, nas respectivas Notas Explicativas, emitidas a partir da análise dos componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários.

De acordo com a orientação específica do TCU aos Conselhos de Fiscalização, a forma recomendada para inclusão no Capítulo 4 que trata das Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis, é o descrito a seguir:

##### **4.1 Resumo da situação financeira**

Neste tópico o Conselho irá discorrer/demonstrar os saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas, bem como os quadros onde está representada a evolução das receitas realizadas e das despesas executadas, no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

##### **4.2 Fundos de Financiamentos**

Para os Conselhos que contrataram empréstimos, recomenda-se apresentar os saldos existentes no Ativo ou Passivo, conforme o caso, a taxa de juros, o tempo para a sua quitação, bem como a justificativa para a solicitação e utilização do recurso.

### 4.3 Principais Fatos Contábeis

Deve-se discorrer sobre os principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do Conselho no exercício.

### 4.4 Informação sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis

Para cumprir esta solicitação o relatório deve conter dados com as informações sobre os responsáveis pelas demonstrações contábeis, tais como: nomes, registros profissionais, períodos de atuação, bem como, informações relativas a metodologia e formatos adotados para a escrituração dos atos e fatos e elaboração dos demonstrativos.

### 4.5 Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados

O Regional deve apresentar informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados e de que forma estão expressos e contidos nos demonstrativos contábeis e nas principais contas.

Neste tópico o Regional observa que devem ser apresentadas informações relevantes que tiveram impacto no resultado.

### 4.6 Balanços, demonstrações e notas explicativas

Os Balanços, demonstrações e notas explicativas, deverão ser apresentados conforme modelo adotado pelo Sistema/CFC/CRCs, bem como a indicação de locais ou endereços eletrônicos em que estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra, conforme orientações do TCU. As demonstrações a serem apresentadas são:

- a) Balanço Patrimonial do Exercício; (MODELO VIII)
- b) Balanço Orçamentário; (MODELO VIII)
- c) Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar; (MODELO X)
- d) Balanço Financeiro; (MODELO VIII)
- e) Demonstração das Variações Patrimoniais; (MODELO VIII)
- f) Demonstrativo do Fluxo de Caixa; (MODELO IX)
- g) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. (MODELO VIII)
- h) Notas explicativas (MODELO XI)



*A inclusão de demonstrações contábeis e notas explicativas neste capítulo do relatório de gestão não substitui a publicação na íntegra das demonstrações contábeis na Internet.*



*A numeração dos modelos ora encaminhados, continuam na sequência da numeração dos enviados na INT/VPCI n.º 26/2020.*

#### 4.7 Declaração do contador ou opinião dos auditores externos

A Declaração do Contador Geral é um documento, exigido no relato integrado, no qual se expressa acerca da regularidade das peças contábeis e, se aplicável, a apresentação das conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público, bem como as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.

#### 4.8 Gestão orçamentária e financeira

Neste tópico será demonstrado o perfil do gasto do Conselho, evidenciando a evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa, com detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa, conforme modelo utilizado pelo Sistema CFC/CRCs.

#### 4.9 Gestão patrimonial e infraestrutura

No tópico de Gestão patrimonial e infraestrutura, apresentar as seguintes informações:

- ✓ Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos;
- ✓ Desfazimento de ativos;
- ✓ Locações de imóveis e equipamentos;
- ✓ Mudanças e desmobilizações relevantes;

#### 4.10 Gestão de custos:

Sugere-se extrair os dados do Plano de Trabalho, por meio do Sistema Gerencial, alinhado às informações abaixo:

- ✓ Distribuição dos custos por objetivo estratégico,;
- ✓ Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos.

Sugestão de texto para incluir neste tópico: Atualmente é adotado sistema informatizado para controle dos custos diretos por projeto/programa e por objetivo estratégico, no módulo Plano de Trabalho, cujas informações são geradas a partir dos registros contábeis. Com base nessas informações, o Conselho tem desenvolvido relatórios internos com o propósito de fomentar a gestão de custos e a avaliação da qualidade do gasto no exercício, sendo uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão dos gestores. Está em fase de estudo, a definição da metodologia para a alocação dos custos indiretos aos centros de custos.



## 5. Orientações para apresentação das Demonstrações Contábeis em planilhas:

a) **Balanco Patrimonial:** Os dados para a elaboração do Balanço Patrimonial devem ser extraídos do Balanço emitido pelo Sistema de Contabilidade, observando que as contas que possuem saldos da mesma natureza, devem ser somadas para transcrição no modelo em Excel, de modo a evitar duplicidade na evidenciação destes dados.

**Exemplo:** Adiantamento a Pessoal + Adiantamento a Pessoal com Vinculação Orçamentária.

b) **Balanco Orçamentário:** Os dados para o preenchimento do Balanço orçamentário deverão ser extraídos do relatório emitido pelo Sistema.

Neste demonstrativo, solicita-se a atenção do responsável pelo preenchimento da coluna relativa às “Despesas Pagas”, pois o valor a ser destacado nesta coluna poderá ser obtido com a exclusão dos valores correspondentes inscritos em restos a pagar.

**Exemplo:**

Total liquidado com “Pessoal e Encargos” .....	R\$	10.000,00
Inscrição em Restos a Pagar (Salários+INSS Patronal+FGTS+PIS).	R\$	1.000,00
Despesas Pagas.....	R\$	9.000,00

c) **Demonstrativo dos Restos a Pagar:** Deverá ser adotado o modelo para o Demonstrativo dos Restos a Pagar, como segue:

CÓDIGO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NE	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
			EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
6.4.1.1.01	DESPESAS CORRENTES + CAPITAL		83.056,04	33.449,94	83.056,04	0,00	33.449,94
6.4.1.1.01.01	DESPESAS CORRENTES		83.056,04	33.449,94	83.056,04	0,00	33.449,94
6.4.1.1.01.01.001	PESSOAL E ENCARGOS		43.162,24	0,00	43.162,24	0,00	0,00
6.4.1.1.01.01.002	BENEFÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.1.1.01.01.002	USO DE BENS E SERVIÇOS	xx	39.893,80	27.475,87	39.893,80	0,00	27.475,87
6.4.1.1.01.01.004	DESPESAS FINANCEIRAS	xx	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.1.1.01.01.005	DESPESAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.1.1.01.01.006	TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.1.1.01.01.007	OUTROS DESEMBOLSOS		0,00	5.974,07	0,00	0,00	5.974,07
6.4.1.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.1.1.01.02.001	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.1.1.01.02.002	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.1.1.01.02.002	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	xx	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.1.1.01.02.004	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

d) **Balanco Financeiro:** Foi desenvolvido o novo *layout*, para a apresentação do Balanço Financeiro de 2019. Portanto, em 2020 os Regionais deverão seguir a mesma orientação, sendo que nas colunas dos “recebimentos extraorçamentários” e “pagamentos extraorçamentários”, serão evidenciados apenas os saldos das movimentações das contas parametrizadas com atributo “F”.

e) **Demonstração das Variações Patrimoniais:** o preenchimento do demonstrativo das variações deverá seguir os mesmos moldes do relatório extraído do Sistema.

- f) **Demonstrativo do Fluxo de Caixa:** O demonstrativo deverá evidenciar as movimentações ocorridas no Caixa e seus equivalentes, segregando as atividades de operação, de investimentos e de financiamento. Recomenda-se elaborar este demonstrativo com base em dados extraídos do balanço orçamentário, com os ajustes obtidos a partir da leitura do balanço financeiro, conforme MODELO VIII.
- O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outras que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
  - O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como, recebimentos por liquidação de adiantamentos. No CFC, inclui ainda a concessão e amortização de empréstimos e outras operações da mesma natureza.
  - O fluxo de caixa dos financiamentos inclui à captação de recursos relacionados a empréstimos obtidos junto ao CFC, bem como, a amortização desses empréstimos.

Para fins de obter os dados para a coluna de “ajuste”, deverão ser consideradas as movimentações dos ingressos e desembolsos extraorçamentários, conforme demonstrado na aba “DFC ajustada” e na aba “CONCILIAÇÃO BALFIN 2020”.

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa a ser apresentado no “relato integrado” deverá ser o modelo contido na aba “DFC”.

Ressalta-se que este demonstrativo ainda encontra-se em fase de desenvolvimento pela SPW, desta forma, o Regional deverá produzir o demonstrativo seguindo as orientações constantes no MODELO IX. Lembramos a importância do conhecimento prévio da função deste relatório, de forma que os dados estejam coerentes com a real movimentação ocorrida no caixa e seus equivalentes.

- g) **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** Deverá ser elaborada conforme modelo constante na planilha em Excel, pois não é extraída do Sistema de Contabilidade. Os dados deverão ser obtidos no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.



Ressalta-se que nos modelos encaminhados foram incluídos todos os grupos de contas existentes no Plano de Contas, no entanto, caso o Balanço do Regional não apresente saldo em 31/12/2020 e 31/12/2019 em uma determinada rubrica, não é necessário mantê-la no demonstrativo. Recomenda-se utilizar a função “ocultar” para evitar problemas nas fórmulas, da mesma forma, se for necessário incluir nova conta, observar o efeito dessa inclusão nas fórmulas dos demonstrativos.

**h) Notas Explicativas:** Para a elaboração das Notas Explicativas, o Conselho deverá observar os seguintes pontos de destaque:

- Informações gerais: natureza jurídica da entidade; domicílio da entidade; natureza das operações e principais atividades da entidade; declaração de conformidade com a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis;
- Resumo das políticas contábeis significativas, como por exemplo: bases de mensuração utilizadas, como: “a”. custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável; “b”. novas normas e políticas contábeis alteradas; “c”. julgamentos pela aplicação das políticas contábeis;
- Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas;
- Outras informações relevantes, como por exemplo: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e as políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas; reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro; ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

No modelo disponibilizado, foi tomado como base os dados do CFC. Desta forma, solicita-se atualizar os normativos correspondentes ao Regional, assim como o endereço, **numeração das notas de acordo com a numeração inserida nos demonstrativos** e outros fatos considerados relevantes para que a nota cumpra a sua finalidade.

Ressalta-se que no modelo encaminhado, foram incluídas uma razoável quantidade de “notas”, (exemplo: NOTA 1, NOTA 2, NOTA 3...), com a finalidade de dar o máximo de subsídio para os Regionais na elaboração de suas notas. No entanto, caso alguma informação não seja relevante, não será necessário mantê-la. Portanto, caso a nota seja excluída do documento, solicita-se corrigir a numeração das notas, ajustando-as nos respectivos demonstrativos.

## 6. Apresentação gráfica do Relatório de Gestão

A organização física e visual do relatório de gestão (Relato Integrado) deve observar os seguintes requisitos:

- A forma de apresentação do Relatório deverá ser visualmente limpa, apresentar a parte textual em uma linguagem simples e acessível, com grande uso de recursos gráficos;
- Proceder à revisão final do documento, antes de encaminhar ao CFC, tendo atenção à COERÊNCIA e à COESÃO, bem como à CLAREZA e à CONCISÃO do texto, sem se esquecer da completude das informações a serem prestadas.

**Observação:** Alerta-se que no dia 31/03/2021, o CRC deverá divulgar o Relatório de Gestão no formato de relato integrado, assim como as demais peças da prestação de contas, em seus respectivos portais, mesmo que o CFC não tenha encaminhado a nota de análise com a revisão.

Após o recebimento da nota de análise do CFC, o Regional deverá corrigir as informações necessárias e realizar o ajuste da(s) peça(s) já inserida(s) no seu portal.

Considerando essa informação, a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas é do Regional, e será de extrema importância ocorrer à revisão de todo o conteúdo do processo de prestação de contas antes da divulgação, evitando assim, a comunicação de dados desconstruídos, textos desconexos, erros de preenchimento, etc.

## 7. Considerações Finais

Outros esclarecimentos acerca das orientações constantes nesta Instrução de Trabalho podem ser obtidos na Coordenadoria de Controle Interno do CFC.

Brasília, 26 de janeiro de 2021.

Contadora Maria Vitória da Silva  
Vice-presidente de Controle Interno do CFC